



Cidadania e participação pública no ciberespaço¹

Marcelo Igor de SOUSA²
Universidade Federal de Goiás, GO

RESUMO

Este artigo pretende apresentar o potencial cidadão da participação pública através da Internet e das novas tecnologias de comunicação. A partir do conceito de esfera pública e as demais conceituações de espaço de participação, são mostradas as ampliações que o acesso aos espaços virtuais e às ferramentas de produção e publicação pode realizar, com possibilidades de divulgação de informações mais diversas e de realização de redes de discussão e fóruns de debate. Cabe a ressalva de que relação entre acesso e prática democrática não é direta, mas as novas mídias são, por seus aspectos, mais democráticas que as demais.

PALAVRAS-CHAVE: ciberespaço; cidadania; democracia; esfera pública; Internet.

Introdução

O nível de democratização de uma sociedade pode ser visto a partir da forma como os sujeitos intervêm nessa sociedade. O filósofo alemão Jürgen Habermas foi quem definiu o espaço da interlocução discursiva como “esfera pública”, “uma reunião de pessoas privadas, que, por meio da discussão argumentativa, assumem posturas públicas, inspiradas no interesse coletivo, e críticas em relação às esferas de poder” (SIGNATES, 2009, p. 149). No exercício da participação pública, as pessoas passam a se colocar no espaço público para discuti-lo e assumem um discurso para além da esfera privada de suas vidas.

Segundo Habermas, a esfera pública desenvolveu-se, inicialmente, como esfera pública literária, ainda sem configuração política. A esfera do debate público teve seu período de emergência na Europa no século XVIII, com os jornais, caracterizado pela imagem do burguês nos cafés das grandes cidades. Os jornais passam a tornar públicas as informações relevantes, aquilo que pertencia às esferas privadas, atendendo aos ideais burgueses. Seguiu a isso o processo de politização da esfera pública, com o ingresso de outros temas nos círculos de debates.

¹ Trabalho apresentado no GP Cibercultura do X Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestrando do Curso de Comunicação da Universidade Federal de Goiás, na Linha de Pesquisa “Mídia e Cidadania” (UFG-GO), email: marceloigors@gmail.com



No século XX, essa esfera foi ampliada para os meios eletrônicos, como rádio e a televisão. A mídia toma para si o debate público, centraliza-o, torna a esfera pública despolitizada e comercializável. O raciocínio público torna-se mercadoria. Habermas critica: “O mundo criado pelos meios de comunicação de massa só na aparência ainda é esfera pública” (HABERMAS, *apud* SIGNATES, 2009, p. 157). O conteúdo crítico da sociedade teria sido subtraído e a atividade política transformada em espetáculo.

Tempos depois, o filósofo alemão reposicionou-se sobre essa questão, na Teoria da Ação Comunicativa, em que a esfera pública ganha uma conotação sociológica. Signates define esse reposicionamento dos meios de comunicação de massa situados na esfera pública como “quase-meios de controle e, ao mesmo tempo, quase-meios de comunicação” (2009 p. 172). Mesmo assim, Habermas aponta ainda como problema da mediação, a entrada de interesses privados na esfera pública.

Por fim, em Habermas, o agir comunicativo se torna base para interpretação da sociedade, sendo que esta está erigida sobre dois subsistemas, o Estado e a Economia. O subsistema Estado mantém como entorno a esfera pública e o da Economia, a esfera privada. Para o filósofo alemão, opinião pública é expressão da esfera pública política, um espaço aberto. A partir da teoria da ação comunicativa, “a ação voltada para o entendimento permite que as pessoas realizem seus planos de comum acordo, conforme uma situação definida em conjunto, de modo que não haja o risco combinado de mal-entendido e fracasso da ação” (TEMER & NERY, 2001).

As propostas teóricas de Habermas têm suas fragilidades e algumas delas foram reconhecidas pelo próprio autor e outras por seus críticos. Mesmo a ideia de funcionamento da esfera pública pela lei do melhor argumento e o pressuposto de cidadãos agentes como livres e iguais. Este último aspecto foi retomado criticamente por THOMPSON (2005), que afirmou se tratar de um conceito limitado. Outros aspectos que podem ser citados: a “interação face a face” para a realização da esfera pública, sendo ressaltado por Thompson como item desnecessário; e mesmo a existência de diversas “esferas públicas” e não apenas uma idealizada. Thompson aponta as falhas como o fato de que Habermas pouco valorizou as mulheres e ainda a concepção de receptores passivos dos produtos de mídia.

De fato, questiona-se ainda a validade do modelo de esfera pública para a sociedade contemporânea. Ou sua transposição para ser de fato uma situação social e não uma instituição específica. Para melhorar o conceito, na contemporaneidade é



preciso falar em esferas públicas subculturais que são sobrepostas umas às outras e de fronteiras fluidas.

Nova Configuração

Considerando mudanças e avanços acrescentados e as críticas ao conceito de esfera pública, convém ressaltar a validade do fio condutor do conceito de esfera pública ainda continua válido, como afirma MIAILLE (2004):

A possibilidade de participar no debate no espaço público, que alguns denominam espaço crítico, é o que caracteriza o cidadão moderno, posterior a 1789, em relação ao Antigo Regime, pois, doravante, abre-se para o cidadão um espaço quase infindo de objetos sobre os quais ele possui vocação para discutir, em nome de uma Razão comum a todos os membros da sociedade. (pp. 17-18)

Um novo destino da participação pública é desenhado pela nova configuração trazida pela sociedade atual e suas novas tecnologias, que possibilitam novas formas de opinião pública. Entendendo que os processos de comunicação são formados pelas tecnologias disponíveis (SIGNATES 2009, p. 178), a “veiculação imediata e abundante (...) propicia o realinhamento nas relações dos indivíduos com os aparelhos de enunciação” (MORAES, 2001, p. 67). Com a volta visível dos cidadãos ao espaço público, esse realinhamento acontece no relacionamento com os meios de comunicação.

O indivíduo da nova sociedade age de forma diferente no contexto atual, a partir do desenvolvimento de novas formas de opinião pública, com o debate coletivo multiplicado e com experiências fluidas de participação. “Estão em jogo a identidade do ‘novo’ indivíduo (...) e um novo tipo de esfera pública capaz de abrigar democraticamente outras formas de compromisso entre a vida coletiva e Estado, sem cair no fundamentalismo do mercado”. (SODRÉ, 2006, p.218).

O ciberespaço, gerador dessa nova realidade de esfera pública, é caracterizado pela inclusão bem mais ampla que os meios anteriores, pela grande disponibilidade de informações, pelas possibilidades diversas de acesso a essa informações (mais independentes das mediações tradicionais) e pela sua facilidade de interações nos contextos além-fronteira. No território da sociedade em rede, o próprio espaço público, agora é desterritorializado. O fato de possibilitar o surgimento de comunidades desvinculadas dos territórios físicos amplia as possibilidades do debate e da participação nos diversos espaços.



O modelo da sociedade atual, a partir das conexões em rede, amplia progressivamente a noção de esfera pública. Para LÉVY, a esfera pública do futuro é bem mais ampla que a da atualidade é “será constituída pelo entrelaçamento fractal das automídias e das comunicações virtuais” (LÉVY, 2003, p. 371). Mesmo com o crescente avanço da sociedade em rede e das tecnologias instantâneas de comunicação, os estudos ainda, em sua maioria, tentam explicar as novíssimas relações com conceitos-base e fundamentos ambientados nas mídias tradicionais.

É preciso iluminar a complexa fase em que vive a sociedade, de mudanças rápidas e bruscas, a partir do princípio que novos conceitos devem surgir para explicar os objetos e as práticas sociais que vivem processo de mutação constante. Por isso, é que a atualização dos conceitos de comunicação, esfera pública, cidadania e espaço deve ser feita, numa tarefa difícil, mas necessária, para que se possa dar respostas mais consistentes ao contexto de novos cenários e novos atores na arena pública dos dias atuais. Como explica RAMONET: “Vivemos agora num universo comunicacional – alguns chamam este universo de ‘sociedade da informação’ – em que todo mundo se comunica” (1999, p. 55).

PERUZZO (2003) aponta as características dessa nova estrutura comunicacional potencializada pelos novos suportes digitais:

(...) representa alterações culturais cruciais, como aquelas relacionadas a texto não-linear, instantaneidade, diversificação e capacidade de memória, e, acima de tudo, à forma como se torna possível a participação e o uso da mídia, tanto pelo usuário individualmente – em decorrência da interatividade –, como pela possibilidade de uma comunicação de muitos com muitos ou de todos com todos. (p. 5)

A nova esfera pública aparenta ainda estar em construção, pois as possibilidades de interconexões e de compartilhamento ainda não são efetivadas plenamente. Para Grzesiuk (2008), o ciberespaço nasce sugerindo um campo de práticas coletivas que resgatariam a noção iluminista de espaço público burguês, agora, não mais concentrado nos centros emissores das mídias tradicionais, mas novamente fluido. “Ao dar voz a todos, a *web* representa um avanço na democratização da informação e amplia a esfera pública” (GRZESIUK, 2008, p. 7).

O novo modelo de comunicação em que se baseia a sociedade em rede subverte os processos consolidados e dá um novo pano de fundo para a compreensão dos processos comunicacionais na atualidade. Para MIAILLE (2004), o avanço consolida o que o espaço público do século XVIII não pode realizar. “O que Rousseau



não pode colocar em prática (reunir para um debate todos os cidadãos de uma sociedade demograficamente numerosa), a tecnologia permite realizar” (p. 18). Mas ele ressalva que apenas “sentar-se” diante de uma tela de computador não é suficiente para participar de um debate e que uma discussão cívica não é uma simples conversação. “(...) na democracia, o debate é, tão somente, a primeira fase de um processo que conduz à decisão” (p. 21).

Potencial cidadão da Internet

A cidadania nos espaços públicos deve ser analisada a partir da compreensão do que se entende por esfera pública na atualidade. Meksenas (2002) aponta para a necessidade de análise dos espaços sociais que caracterizam a forma dos conteúdos de cidadania: “uma análise da dinâmica dos espaços da participação por direitos e da sua relação com políticas públicas” (p.126). COSTA (2002) trata o conceito, usando o termo espaço público como “um lugar ambivalente da topografia social, no qual, de um lado, as relações de poder são reproduzidas, de outro, as inovações sociais são legitimadas” (p. 32).

Portanto, esfera pública é a arena onde se dá tanto a amálgama da vontade coletiva quanto à justificação das decisões políticas previamente acertadas. (COSTA, 2002. p. 15). E justamente o conflito entre o interesse público e o interesse comum que a define como esfera pública, diferenciando-a da esfera privada. MEKSENAS (2002, p. 126) afirma que existe regulação que incorpora princípios emancipadores e para continuar sendo regulação e, por outro lado, há emancipação com princípios reguladores para que seja real. Um trabalho de construção cidadã passaria então pela transformação da opinião pública em poder comunicativo, que penetre e contagie os atores e setores do Estado, assumindo a forma de poder autorizado (MEKSENAS, 2002).

A conquista da cidadania na sociedade atual, a partir das novas mídias, gera um novo ator social, o cibercidadão, que está no centro da sociedade em rede e exerce sua cidadania a partir do espaço virtual. Ocorre até mesmo a ampliação da própria noção de “público”, que nas comunidades virtuais podem participar do debate coletivo de forma mais distribuída (LÉVY, 1999). E essa nova esfera pública surge embasada na liberdade de expressão. “As mídias interativas e as comunidades virtuais desterritorializadas abrem uma nova esfera pública em que floresce a liberdade de expressão” (LÉVY 2003, p. 367).



Os debates feitos sobre espaço público, cidadania e democracia podem ser transpostos para o ciberespaço, para onde encaminha o processo teórico. As questões incluem discussões acerca do potencial cidadão gerado a partir das novas tecnologias, potencialmente mais capazes de inclusão e participação no debate público. Manuel Castells define Internet como “uma rede de rede de computadores capazes de se comunicar entre si. É um meio de comunicação, de interação e de organização social” (2005, p. 255). É a partir desse contexto que se pretende analisar as possibilidades cidadãs desse meio.

Benkler (*apud* ALVES, 2010) fala de “esfera pública conectada” como o espaço de inserção pública dos cidadãos. Para ele, em comparação com os meios de massa, a Internet favorece participação pública muito mais ampla.

A esfera pública conectada possibilita muito mais indivíduos a comunicar suas observações e pontos de vista para muitos outros, e para fazer isso de uma maneira não controlada pelos proprietários de mídia, e não facilmente corruptível pelo dinheiro como era a mídia de massa. (ALVES, 2010, pp. 5-6)

Em sua estrutura, o ciberespaço é desterritorializante, o que já contrasta com o Estado, territorializante. A perda desse controle sobre esse espaço provoca alterações profundas nas questões internas e aumenta o fluxo de informações. Isso pode ser visto na contrainformação, principalmente em situações enfrentadas em regimes totalitários, onde a mídia pertence aos governos ou está subjugada a eles. Como na acusação de fraudes nas eleições iranianas, em junho de 2009.

O que aconteceu no Irã na semana passada pode ser definido como uma rebelião 2.0, talvez a primeira da história, certamente aquela de maior importância desde a popularização da rede, em meados de 1990. Com os artistas e intelectuais mais expressivos em dificuldade (...), os jornais censurados e as TVs sob o controle estatal, restou aos opositores de Ahmadinejad recorrer à internet em busca de informação e de organização (PEREIRA, 2009, p. 102).

Impedida de se manifestar através dos meios tradicionais, a população encontrou outros meios para divulgar os protestos, mostrar o verdadeiro número de manifestantes e trazer à tona os casos de violência por parte do governo. “Quando a polícia agrediu e matou manifestantes nas ruas de Teerã, as imagens captadas por celulares e câmeras clandestinas foram postadas no YouTube³ – e os links

³ <http://www.youtube.com>



imediatamente colocados no Twitter⁴” (PEREIRA, 2009, p. 103). Sobre o caso da rebelião iraniana pelas mídias, o jornalista americano Ross Kaminsky disse “Embora nós tenhamos discutido a ‘comunicação de massas’ por décadas, não tínhamos realmente visto o que era comunicação feita pelas massas até os últimos dias” (*apud* PEREIRA, 2009, p. 104)

GOMES (2005) aponta para discussão da Internet como “meio e ambiente de práticas políticas destinadas a reforçar a participação dos cidadãos no campo político” (p. 214). Segundo ele, a partir de três expressões: *Internet, esfera pública e democracia*, tem-se construído o que se pode chamar democracia digital ou suas variantes: democracia eletrônica, *e-democracy*, democracia virtual, ciberdemocracia, entre outras (2005, p.215). A ciberdemocracia baseia-se, como a democracia em si, na participação de responsabilidades entre Estado e sociedade.

Mas é preciso analisar, além das possibilidades, os limites dessa participação por meio da Internet. Para GOMES (2005), é preciso analisar as

(...) consequências que as ferramentas e dispositivos eletrônicos das redes contemporâneas, principalmente a internet, comportam para a implementação de um novo modelo de democracia capaz de incluir de maneira mais plena a participação da esfera civil na decisão política. (p. 216)

A participação cidadã a partir dos meios virtuais é uma ocupação civil da esfera pública, e na internet essa participação encontra possibilidades técnicas e ideológicas de realização de condução popular e direta da coisa pública. MORAES (2001) destaca o fato de a Internet ser regulada por interações e não por leis, decretos e portarias (p. 87). Essa visão positiva do ciberespaço tem de ser contrastada com as restrições de acesso e a qualidade de ocupação desse espaço, pois a simples ocupação desse espaço público não significa realização de iniciativas cidadãs.

LÉVY (1999) aponta que as comunidades virtuais exploram novas formas de opinião pública: “O destino da opinião pública encontra-se intimamente ligado ao da democracia moderna” (p.129). Para ele, a própria noção de público é reconstruída pela oferta de debates mais abertos, participativos e coletivos e da ascensão de comunidades desvinculadas dos territórios físicos. “O ciberespaço é um potente fator de desconcentração e deslocalização” (p. 190), ressaltando que, mesmo assim, os centros não são eliminados. Para uma mudança maior, POSTER (2003) propõe a figura do

⁴ <http://www.twitter.com>



*netizen*⁵, indicado como o sujeito político constituído no ciberespaço. Essa classificação aponta para um referencial de cidadania não apenas a partir de ferramentas, mas a própria constituição da cidadania no ciberespaço. E a própria atuação do *netizen* é mais ampla, rompendo os espaços tradicionais: “Certas características estruturais da Internet encorajam, promovem ou, pelo menos, permitem trocas através das fronteiras nacionais” (POSTER, 2003, p. 328).

Considerações finais

O ideal de democracia digital, o que para GOMES (2005, p. 218) é uma alternativa para nova experiência democrática, pode ser realizado através da participação do público nos processos de produção de informações e de decisão política. Mas vale a ressalva do desconhecimento ainda presente dos efeitos dessa alta taxa de transferência de decisões políticas para os meios eletrônicos. E a simples possibilidade de participação não é sinal de prática cidadã. “A abundância de meios e chances não formará, *per se*, uma cultura da participação política” (GOMES, 2005, p. 221).

Além disso, o vislumbre das possibilidades da internet não pode ofuscar a percepção de que há nesse espaço regulação e emancipação. Acontece também no ciberespaço a transposição de espaços reguladores e tradicionalmente dominadores. Nem toda produção da internet é democrática. “Na verdade, pesquisas sugerem que a esfera política virtual de alguma maneira reflete a política tradicional, servindo simplesmente como espaço adicional para a expressão da política mais do que como reformador radical do pensamento e das estruturas políticas” (GOMES, 2005, p. 221).

Como afirma LÉVY (1999), a Internet não resolverá em passe de mágica todos os problemas culturais e sociais, mas apresenta formas de comunicação diferente das clássicas e o ciberespaço é ambiente de comunicação aberto para interconexões. É uma revolução que certamente repercutirá na vida democrática. “O ciberespaço encoraja uma troca recíproca e comunitária (...)” (p. 203), mas “não muda em nada o fato de que há relações de poder e desigualdade entre os seres humanos” (p. 231).

A partir disso, é que se afirma o potencial cidadão, mas não a relação direta entre cidadania e as práticas de participação pública no ciberespaço. Em escala global, novos valores de exercício cidadão são conquistados, como a transparência cada vez mais exigida pela população. A cidadania pode ser uma conquista ainda mais visível

⁵ Netizen como junção das palavras *net* e *Citizen*, que seria o cidadão da rede ou net-cidadão



com o desenrolar das novas configurações propostas por modelos de participação a partir da sociedade ambientada em redes virtuais da Internet. Novas formas de colaboração e participação no ciberespaço fomentam debates e inauguram fóruns de discussão e participação democrática. Mas eles não significam a chegada da total igualdade e da liberdade. E esse espaço aberto deve ser criticado e analisado.

Este trabalho faz parte de um projeto de pesquisa ainda em curso, no mestrado em Comunicação, na linha de pesquisa “Mídia e Cidadania”, e pretende ser um demonstrativo de possibilidades de estudo do potencial cidadão da comunicação pela Internet. Como pretensa conclusão, pode-se concordar com MARTINEZ (1999): “a Internet não é um fim político absoluto, mas é necessariamente o meio tecnológico mais democrático. E se, seguindo a lógica formal, toda tecnologia é política, então, a Internet é o meio mais adequado à democracia política.” (p. 196).

Referências Bibliográficas

ALVES, N.T.T. **Da formação de redes à Esfera Pública na Internet.** Revista Eletrônica do Programa de Pós-graduação da Faculdade Cásper Líbero, v.2, nº 1, Junho de 2010. Disponível em <http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/comtempo/article/view/6903/6479> <Acesso em: 10 jul. 2010>

CASTELLS, M. **Internet e Sociedade em Rede**, In: MORAES, Dênis de (org.). *Por Uma Outra Comunicação: Mídia, mundialização cultural e poder*, Rio de Janeiro: Record, 2003.

COSTA, S. **As cores de Ercília: esfera pública, democracia, configurações pós-nacionais.** Belo Horizonte: Humanitas (Editora da UFMG), 2002.

DI FELICE, M. (Org.). **Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social.** São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008.

GOMES, W. **A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política.** In *Revista Fronteiras: estudos midiáticos* Universidade do Vale do Rio Sinos. Setembro/Dezembro 2005 – Volume VII, nº 3. São Leopoldo: Unisinos, 2005. (pp. 214-222)

GRZESIUK, M. D. **O jornalismo cidadão na internet.** Faculdade Assis Gurgacz Disponível em: <http://www.fag.edu.br/adverbio/artigos/artigo09%20-%20adv06.pdf>. <Acesso em: 25 de jun. 2010>

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.



LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

_____. **Pela ciberdemocracia**, In: MORAES, Dênis de (org.). *Por Uma Outra Comunicação: Mídia, mundialização cultural e poder*, Rio de Janeiro: Record, 2003.

MARTINEZ, V. C. **A rede democrática**. In: PERSPECTIVAS: Revista de Ciências Sociais, v 22, 1999. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

MEKSENAS, P. **Cidadania, poder e comunicação**. São Paulo: Cortez, 2002.

MIAILLE, M. **O cidadão virtual**. In: *Cadernos Adenauer – Mundo Virtual v.4, nº 6, 2003*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2004.

MORAES, D. de. **O Concreto e o Virtual: mídia, cultura e tecnológica**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

PEREIRA, B. *Rebelião 2.0 em Teerã*. Época. Mundo. Rio de Janeiro, nº 579, p. 102–104, 22 jun. 2009.

PERUZZO, C. M. K. **Webjornalismo: do Hipertexto e da Interatividade ao Cidadão Jornalista**. I Congresso Luso-Brasileiro de Estudos Jornalísticos. Universidade Fernando Pessoa, 2003. Disponível em <http://www.versoereverso.unisinos.br/index.php?e=1&s=9&a=3>. <Acesso em 28 de jun 2010 >

POSTER, M. **Cidadania, mídia digital e globalização**. In: MORAES, Dênis de. *Por uma outra comunicação: mídia, mundialização, cultural e poder*. Editora Record, 2003. pp. 315-336.

RAMONET, I. **A Tirania da Comunicação**. Petrópolis: Vozes, 1999.

SIGNATES, L. **A sombra e o avesso da luz: Habermas e a comunicação social**. Goiânia: Editora Kelps, 2009.

SODRÉ, M. **Antropológica do Espelho – Uma teoria da comunicação linear e em rede**. Petrópolis: Vozes, 2002.

TEMER, A. C. R.P; NERY, V. C.. **Para Entender as teorias da comunicação**. Uberlândia: ASPPECTUS, 2004.

THOMPSON, J. **Mídia e Modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005